



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 016/2018

Súmula: “Dispõem sobre a alteração na Lei n. 558 de 2017, propondo a revisão do PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer **sobre a alteração na Lei n. 558 de 2017, propondo a revisão do PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto visa adequação e melhoramento dentro da realidade e efetivação do cumprimento das metas fiscais e orçamentárias do Executivo Municipal, para o quadriênio de 2018 a 2021.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro 2018.

Ver. Vanildo Borto Fauro
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Jefferson Souza Silva

Presidente

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2018

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

COMISSÃO DE REDACÃO

PROJETO N.º 016/2018

Súmula: Dispõem sobre a alteração na Lei n. 558 de 2017, propondo a revisão do PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epígrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2018.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Rosa Helena da Costa Araujo

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2018.

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente